

TERMO DE REFERÊNCIA nº 35/2026

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) – APOIO A PROJETOS DE MOSAICOS DE ÁREAS PROTEGIDAS

PROJETO: REDES PELA CONSERVAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA / REDE CERRADO

FINANCIADOR: INTERNATIONAL CLIMATE INITIATIVE – IKI

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Seleção de estagiário(a) para atuar no Projeto Redes pela Conservação, apoiar a equipe técnica da Funatura nas atividades relacionadas ao projeto, com foco em organização de informações, apoio à gestão territorial, sistematização de dados e suporte às ações de campo e articulação institucional.

2 CONTEXTO DO PROJETO

O Projeto Redes pela Conservação, financiado pela International Climate Initiative (IKI), tem como objetivo fortalecer a governança territorial e a gestão integrada da paisagem em mosaicos de áreas protegidas nos biomas Cerrado e Pantanal.

A estratégia do projeto está estruturada em três eixos principais:

- I. fortalecimento institucional e governança dos mosaicos;
- II. planejamento e gestão integrada da paisagem;
- III. formação, monitoramento social e incidência política.

O projeto apoiará diretamente a consolidação de cinco mosaicos, por meio de assessoria técnica, construção participativa de planos de gestão, capacitação de conselheiros e fortalecimento de instrumentos de monitoramento territorial e incidência socioambiental.

3 JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade e a abrangência das atividades previstas no Projeto IKI, que envolvem múltiplos territórios, atores e frentes de atuação, faz-se necessária a contratação de estagiário(a) para apoio às rotinas técnicas e operacionais do projeto.

A contratação também está alinhada ao compromisso institucional com a formação e inclusão de jovens no campo socioambiental, proporcionando experiência prática em conservação da biodiversidade, gestão territorial e atuação em contextos interdisciplinares.

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O(a) estagiário(a) atuará **sob supervisão**, apoiando:

4.1 Organização de informações

- Auxílio na organização de documentos, planilhas e arquivos do projeto;



- Apoio na atualização de bases de dados simples;

4.2 Apoio a relatórios

- Auxílio na formatação e revisão de relatórios;
- Apoio na consolidação de informações já produzidas pela equipe;

4.3 Apoio a reuniões e eventos

- Apoio na organização de reuniões e oficinas;
- Elaboração de listas de presença e registros simples;
- Apoiar atividades logísticas e operacionais dos eventos.

4.4 Apoio a atividades técnicas

- Auxílio na organização de informações territoriais;
- Apoio a atividades básicas de geoprocessamento (quando aplicável)
- Apoio a demandas operacionais do projeto.
- Apoiar a organização de agendas e interlocução com equipes e parceiros.

5 PRODUTOS ESPERADOS

O(a) estagiário(a):

- não terá responsabilidade técnica sobre entregas
- não responderá por decisões do projeto
- atuará sempre sob supervisão direta por meio do relatório de atividade mensal

6 PRAZO DE EXECUÇÃO

Contrato de estágio com vigência inicial de 6 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto e desempenho.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, mediante entrega e aprovação do relatório de atividade mensal.

8 CARGA HORÁRIA

Dedicação 20 horas semanais.

9 LOCAL DE EXECUÇÃO

Base institucional em Brasília/DF e possibilidade de participação em atividades de campo, conforme necessidade do projeto.

10 INSUMOS

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação em atividades de campo serão custeadas pelo projeto, conforme planejamento.

11 SUPERVISÃO

O(a) estagiário(a) atuará sob supervisão da equipe técnica da Funatura, em articulação com a Coordenação Executiva e Técnica do projeto.

12 QUALIFICAÇÃO

Requisitos obrigatórios

- Estar regularmente matriculado(a) em curso superior em: Biologia, Engenharia Florestal, Geografia, Gestão Ambiental ou áreas afins;
- Ter cursado no mínimo 3 semestres;
- Interesse em conservação da biodiversidade e gestão territorial;
- Conhecimento básico em pacote Office.

Habilidades desejáveis

- Conhecimento básico em geoprocessamento (QGIS ou similar);
- Interesse em mosaicos de áreas protegidas e políticas ambientais;
- Capacidade de organização, sistematização e redação;
- Proatividade e capacidade de trabalho em equipe.
- Disponibilidade para viagens.

13 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Funatura está comprometida com a promoção da diversidade e da inclusão em seu ambiente de trabalho. Este processo seletivo dará prioridade à contratação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA + e pessoas com deficiência. Acreditamos que a diversidade é fundamental para a inovação e o fortalecimento de nossas ações em prol da justiça socioambiental.

14 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DADOS

A Funatura trata dados pessoais no âmbito do contrato de prestação de serviços de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil (físicos ou digitais) por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o

desenvolvimento da personalidade. Em vigor desde 2020, ela exige transparência e segurança. A lei se aplica a qualquer operação de dados (coleta, armazenamento, compartilhamento, etc.) feita no Brasil, visando proteger os direitos dos cidadãos e promover uma cultura de privacidade e transparência.

Estes dados serão armazenados e tratados pela Funatura à medida do necessário em relação ao contrato de prestação de serviços. O(a) titular de dados terá o direito de acessar, apagar, bloquear, anonimizar ou retificar os dados.

O(a) Contratado(a) deverá cumprir as exigências da Legislação de Proteção de Dados Aplicável e garantir que seus funcionários a cumpram.

O(a) Contratado(a) garantirá que os dados transmitidos à Funatura serão tratados de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável e estarão livres de quaisquer direitos de terceiros que possam afetar o uso de tais dados nos termos do contrato de prestação de serviços.

O(a) Contratado(a) deverá indenizar a Funatura contra todas as reivindicações decorrentes da violação dos regulamentos de proteção de dados e deverá reembolsar a Funatura por todos os custos incorridos neste contexto para medidas de defesa legal ou devido a sanções impostas pelas autoridades competentes.

Se a Legislação de Proteção de Dados aplicável dispuser de princípios especiais que sejam obrigatoriamente aplicáveis à prestação dos serviços, o(a) Contratado(a) deverá dar particular importância à sua implementação prática.